



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



PRÊMIO CNMP 2021



©2021, Conselho Nacional do Ministério Público

Permitida a reprodução mediante citação da fonte

Conselho Nacional do Ministério Público

Prêmio CNMP – Catálogo de iniciativas premiadas / Conselho Nacional do Ministério Público
– Brasília: CNMP, 2021.

XXp. il.

1. Prêmio CNMP. 2. Projetos. I. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público

Biblioteca/CNMP

CDU – 658

APRESENTAÇÃO

Com a preocupação de dar cumprimento à sua missão constitucional e consolidar sua representatividade junto ao Ministério Público e à sociedade brasileira, o Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2010, iniciou movimento para a elaboração do seu planejamento estratégico, cujo primeiro ciclo vigorou entre 2011–2015, com duas prorrogações, 2015–2017 e 2017–2019.

Partindo da constatação de que, além do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público deve contribuir para a integração e o aperfeiçoamento institucional, o CNMP construiu agenda estratégica nacional, em parceria com todos os ramos e unidades.

Para alavancar a perspectiva de transformação da realidade social, foi instituído o Banco Nacional de Projetos para coletar e disseminar resultados bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Seu objetivo é possibilitar que cada ramo ou unidade possa dar ampla publicidade às suas atividades de sucesso, as quais podem ser replicadas em todo o território nacional. Além disso, o Banco Nacional de Projetos é importante fonte de memória da ampla e forte atuação ministerial em todo o território nacional, estando disponível no link <http://bancodeprojetos.cnmp.mp.br>.

Nesse contexto, foi aprovada a Resolução nº 94/2014, que instituiu o Prêmio CNMP, para possibilitar a premiação dos programas e projetos que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional. Concorreram na edição 2021 do Prêmio CNMP 535 iniciativas que traduzem a missão, a visão e os objetivos de todo o Ministério Público brasileiro. São o resultado da atuação resolutiva, transparente, proativa, inovativa e cooperativa de membros e servidores da Instituição.

O Prêmio CNMP 2021 foi completamente reformulado para refletir a realidade do novo PEN-MP 2020–2029 e com total correspondência ao Mapa Estratégico Nacional em vigor para o atual decênio.

Nossos parabéns aos programas e projetos premiados, que aparecem detalhados na presente publicação e, brilhantemente, marcam o início de um novo ciclo de conquistas institucionais.

SUMÁRIO

CATEGORIA INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA

08

- 1º Lugar **Robô da Ficha Limpa | 02860/2020** 09
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
- 2º Lugar **Inovation Lab: o uso de inteligência artificial para a aplicação eficiente da Lei Maria da Penha | 01865/2018** 10
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
- 3º Lugar **Laboratório de Ciência de Dados | 02858/2020** 11
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

CATEGORIA PERSECUÇÃO CÍVEL E PENAL

12

- 1º Lugar **Aplicativo Projeto Luz | 02980/2021** 13
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
- 2º Lugar **MPCE: uso de IA para combate à violência doméstica | 03268/2021** 14
Ministério Público do Estado do Ceará
- 3º Lugar **DiliGente: localizando pessoas | 03186/2021** 15
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CATEGORIA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO

16

- 1º Lugar **Satélites Alertas: combate aos desmatamentos e queimadas ilegais no estado de Mato Grosso | 02842/2020** 17
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
- 2º Lugar **Campanha "O Amor Contagia" | 02993/2021** 18
Ministério Público do Estado do Paraná
- 3º Lugar **Dados contra a Covid-19 | 03112/2021** 19
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

CATEGORIA TRANSVERSALIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**20**

- 1º Lugar **Mar de Lama Nunca Mais | 03182/2021** 21
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- 2º Lugar **Travessia | 03136/2021** 22
Ministério Público do Estado do Acre
- 3º Lugar **O MP e o monitoramento da Educação Antirracista | 03247/2021** 23
Ministério Público do Estado do Paraná

CATEGORIA FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS E RECURSOS PÚBLICOS**24**

- 1º Lugar **Confúcio | 03048/2021** 25
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- 2º Lugar **Combate estrutural à cadeia do ouro ilegal | 03147/2021** 26
Ministério Público Federal
- 3º Lugar **Painel Covid-19 | 02968/2021** 27
Ministério Público do Estado do Paraná

CATEGORIA DIÁLOGO COM A SOCIEDADE**28**

- 1º Lugar **Liberdade no Ar | 02979/2021** 29
Ministério Público do Trabalho
- 2º Lugar **Reeducar: o homem no enfrentamento do violência doméstica e familiar contra a mulher | 01459/2017** 30
Ministério Público do Estado do Piauí
- 3º Lugar **SOS Acre | 03127/2021** 31
Ministério Público do Estado do Acre

CATEGORIA GOVERNANÇA E GESTÃO**32**

- 1º Lugar **Sistema de inteligência artificial – AppCrim | 02952/2021** 33
Ministério Público do Estado do Pará
- 2º Lugar **Parquet digital | 03184/2021** 34
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- 3º Lugar **Sistema protetor: acompanhando as curatelas no DF | 02944/2021** 35
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CATEGORIA SUSTENTABILIDADE**36**

- 1º Lugar **DNA Ambiental | 02946/2021** 37
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
- 2º Lugar **Água para o Futuro – Interiorização | 02999/2021** 38
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
- 3º Lugar **Saneamento rural em Santo Ângelo-RS | 02751/2020** 39
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

CATEGORIA ESPECIAL: GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL**40**

- 1º Lugar **Projeto Memória e Ação | 03023/2021** 41
Ministério Público Federal
- 2º Lugar **Gestão documental no Ministério Público do Tocantins | 02595/2019** 42
Ministério Público do Estado do Tocantins
- 3º Lugar **Memória virtual do MPRO | 02935/2021** 43
Ministério Público do Estado de Rondônia



CATEGORIA
INVESTIGAÇÃO
E INTELIGÊNCIA

1º

ROBÔ DA FICHA LIMPA

02860/2020

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Paulo César Zeni

Promotor de Justiça (Coordenador do
Laboratório de Inovação do MMS)

Os membros do MPMS que atuam na Justiça Eleitoral são responsáveis, entre outras funções, por fazer cumprir a Lei da Ficha Limpa, contudo não se pode ignorar que o número de candidatos inscritos nas eleições é elevado, o que torna difícil investigar detalhadamente cada candidatura apenas com o uso de pesquisas manuais.

Objetivando apurar com eficiência a elegibilidade dos candidatos e conferir maior efetividade aos trabalhos do MPMS, foi utilizado um *software* de inteligência artificial, denominado “robô”, capaz de realizar 29 diferentes consultas e analisar 89 fontes de dados – tais como sites de tribunais, cadastros públicos, portais de transparência, registros de órgãos públicos, conselhos profissionais – oferecendo informação instantânea ao clique de um botão.

O Robô da Ficha Limpa foi lançado em 10 de setembro de 2020 e executou, entre os dias 21 de setembro e 4 de outubro de 2020, um total de 7.267 pesquisas, alcançando uma assertividade de 93,63% e demandando apenas 1,1 minuto, em média, para a execução de cada consulta.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: paulozeni@mpms.mp.br

2º

INOVATION LAB: O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A APLICAÇÃO EFICIENTE DA LEI MARIA DA PENHA

01865/2018

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Paulo César Zeni

Promotor de Justiça (Coordenador do Laboratório de Inovação do MMS)

O projeto foi concebido para a criação de uma ferramenta de inteligência artificial capaz de ler o texto das denúncias do MPMS, identificar as ações penais de violência doméstica e extrair informações via reconhecimento da linguagem, dispensando o uso de dados registrados manualmente.

As informações obtidas com inteligência artificial oferecem maior confiabilidade para orientar decisões estratégicas e operacionais, incrementando a qualidade dos dados disponibilizados nos relatórios encaminhados ao CNMP, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e às Promotorias de Justiça.

Atualmente a ferramenta está treinada para identificar automaticamente processos de violência doméstica, independentemente da classificação taxonômica utilizada, e o escopo da pesquisa foi expandido para aplicar o reconhecimento de entidades em outras áreas de atuação, como tráfico de drogas, homicídios e monitoramento de indicadores estratégicos.



Detalhamento da bateria de testes de classificação utilizando algoritmos de Inteligência Artificial. A última linha da tabela especifica a porcentagem média de acerto de cada caso.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: paulozeni@mpms.mp.br

3º

LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DE DADOS 02858/2020

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Rivaldo Xavier da Silva Júnior
Assistente Ministerial

Trata-se da iniciativa destinada à implantação de um laboratório especializado em pesquisa e implementação de ciência de dados. Diante da necessidade constante da análise de grandes massas de dados proveniente das mais diversas fontes, foram necessários a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que proporcionassem a otimização dos trabalhos de análise de dados, realizados pela equipe de analistas do Grupo de Apoio Especializado no Combate ao Crime Organizado (GAECO).

O principal objetivo do Laboratório de Ciência de Dados é o desenvolvimento de soluções tecnológicas que facilitem a análise dos dados investigativos pelo Gaeco, proporcionando celeridade e melhoria dos resultados, impulsionando a atuação do MPRN em prol da sociedade.



Como resultados obteve-se o CONFÚCIO, sistema de verificação, análise e ranqueamento de todos os portais de transparência do RN, o BEAGLE, sistema de cruzamento de dados de foragidos da justiça, e 84 painéis analíticos (patrimônio público, combate à criminalidade, crimes especiais e administração do Gaeco).



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: rivaldo.xavier@mprn.mp.br



CATEGORIA
PERSECUÇÃO
CÍVEL E PENAL

1º

APLICATIVO PROJETO LUZ

02980/2021

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ana Carolina Rodrigues Alves
Fernandes de Oliveira
Promotora de Justiça

Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça

Henrique de Carvalho Pugliesi
Promotor de Justiça

O Aplicativo Projeto Luz foi criado para instrumentalizar os atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, garantindo que, imediatamente, toda a rede de proteção seja conhecedora e esteja devidamente apta para o atendimento dos casos que surgirem.



A sua criação originou-se da necessidade em superar os entraves de comunicação entre a rede, pois o canal de comunicação, desde a implantação do Projeto Luz, era um grupo de WhatsApp, criado para esse fim.

Os principais objetivos foram desenvolver e disponibilizar um aplicativo dinâmico e intuitivo, em que toda a rede pudesse acompanhar em tempo real as demandas que surgissem, bem como efetuar os lançamentos das providências adotadas na plataforma, com dinâmica específica/separada para cada caso/vítima.



Os resultados mais significativos foram a efetiva comunicação instantânea entre os órgãos e o fornecimento de estatísticas precisas. Além disso, durante a pandemia, mesmo diante do isolamento social e do teletrabalho, o atendimento a vítimas não cessou, diante da má utilização do aplicativo.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: ana.fernandes@mpmt.mp.br

2º

MPCE: USO DE IA PARA COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

03268/2021

Ministério Público do Estado do Ceará

Haley de Carvalho Filho

Promotor de Justiça (Coordenador do
Núcleo de Gestão de Projetos Estratégicos)

É uma ferramenta de automação que utiliza Inteligência Artificial para identificação e classificação de casos de violência doméstica em processos judiciais e extrajudiciais, possibilitando maior celeridade e eficiência da atuação ministerial.

O objetivo é priorizar a atuação do Ministério Público do Ceará nos casos de violência doméstica, de forma ágil e segura, pela automatização de processos. Foi criada a partir da necessidade de apresentar resposta à sociedade, diante do aumento dos casos de violência doméstica no Ceará, em especial contra as mulheres.



Ao possibilitar uma atuação ministerial mais assertiva, o projeto resultou em maior agilidade e resolutividade, além de permitir a automatização do preenchimento do Cadastro Nacional de Violência Doméstica do CNMP, contribuindo para transparência nacional. Mais que isso, a ferramenta permite a economia de um valioso recurso: o tempo. É o que pode fazer a diferença no desfecho dos casos de violência doméstica.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: haley.filho@mpce.mp.br

3º

DILIGENTE: LOCALIZANDO PESSOAS

03186/2021

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Luiz Augusto Becker
Secretário de Tecnologia da Informação

O projeto teve como objetivo a construção de um banco de dados centralizado que contém informações sobre a localização de partes envolvidas em processos, sejam estas testemunhas, vítimas ou investigados.

A ideia é que a Promotoria de Justiça possa demandar à área de diligências, por meio do sistema, para localizar ou confirmar a localização de pessoas e compartilhar a informação com as demais promotorias da mesma circunscrição (comarca) ou de outra. Com a iniciativa, o tempo necessário para a localização de pessoas caiu drasticamente, devido à redução do retrabalho e de intimações desertas, ou seja, quando não se pode localizar a parte para intimá-la. Além disso, foi possível mensurar o volume de trabalho dos setores de diligência descentralizados, viabilizando uma melhor distribuição de recursos humanos.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: sti@mpdft.mp.br



CATEGORIA
INTEGRAÇÃO E
ARTICULAÇÃO

1º

SATÉLITES ALERTAS: COMBATE AOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS ILEGAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

02842/2020

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Daniel Balan Zappia

Promotor de Justiça (Coordenação Geral)

Marcelo Caetano Vacchiano

Promotor de Justiça (Idealizador
e Coordenador em 2020)



Institui um sistema de detecção e análise de degradação ambiental baseado em *software* livre desenvolvido pelo INPE e base de dados customizável. Em razão de o Estado de Mato Grosso ocupar a 2ª posição no *ranking* dos Estados que mais degradam a Amazônia Legal, instituiu-se um meio de atuação ministerial mais ágil e eficiente para evitar danos irreversíveis e facilitar sua reparação. Dessa forma, durante o exercício de 2020, foram emitidos 270 relatórios técnicos compreendendo 116.515,77 ha desmatados, afóra a análise de 724 autos de infração emitidos pelo órgão ambiental estadual (SEMA), compreendendo 52.031,43 ha desmatados. Ao todo, foram elaboradas 5240 peças compreendendo 168.547,20 ha desmatados.



SATÉLITES
ALERTAS

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: daniel.zappia@mpmt.mp.br

2º

CAMPANHA “O AMOR CONTAGIA”

02993/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Karina Anastacio Faria de Moura Cordeiro

Promotora de Justiça

A Promotoria de Justiça de Fundações e do Terceiro Setor de Curitiba, preocupada com os impactos sociais e econômicos da pandemia do novo coronavírus em face da população mais vulnerável, articulou com outras unidades ministeriais, universidades e instituições privadas a criação da Campanha “O Amor Contagia”.

Com objetivo de fomentar e estimular ações em prol de entidades assistências, pautada em rigorosos controles de transparência e governança, a Campanha “O Amor Contagia” distribuiu mais de 15 milhões de reais em medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares, EPIs, cestas básicas e kits de higiene.

A capilaridade da Campanha permitiu o atendimento de mais de 200 mil paranaenses e 150 entidades (hospitais filantrópicos e entidades de acolhimento de crianças e idosos).

A Campanha “O Amor Contagia” consagra o Ministério Público como um importante agente de transformação social, reafirmando que somente atitudes proativas e articulação com a sociedade civil conduzirão por caminhos de solidariedade e menos desigualdades.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: karinaaf@mppr.mp.br



3º

DADOS CONTRA A COVID-19

03112/2021

Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Guilherme André Pacheco Zattar

Promotor de Justiça (Coordenador do Núcleo de Inovação do Centro de Apoio Operacional Técnico do MPSC)

Douglas Roberto Martins

Promotor de Justiça (Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor do MPSC)

Rodrigo de Figueiredo Brelinger

Técnico do Ministério Público (Gerente de Ciência de Dados do MPSC)

Fernando Augusto Schmitz

Programador de Computador (Chefe do Setor de Inteligência de Negócio)

Liliana Oneda

Programadora de Computador

Trata-se de estratégia de atuação colaborativa para a construção de ferramentas de tecnologia da informação e ciência de dados, como painéis de Business Intelligence (BI) e uma Sala de Situação Digital (SSD), capazes de acompanhar indicadores e a execução de políticas de enfrentamento da pandemia.

O projeto surgiu a partir da compreensão de que uma realidade inédita e dinâmica impõe articulação entre instituições públicas, órgãos de governo e sociedade civil com vistas ao compartilhamento de dados e de que a complexidade do cenário não mais permite parâmetros de atuação baseados em informações brutas, unilaterais e não estruturadas.

A cooperação entre MPSC, Governo do Estado, TJSC, CIASC, Social Good Brasil, UFSC e COSEMS teve como objetivo a construção de ferramentas internas e também abertas a gestores públicos, atingindo resultados relevantes, como a orientação qualificada para embasar a atuação das Promotorias de Justiça e de demais órgãos públicos, além da fiscalização cidadã pela sociedade civil.

Como resultados da iniciativa, temos uma base unificada de dados sobre a Covid-19 disponível a todos os partícipes e o acesso de ferramenta de inteligência de dados por todos os 295 municípios catarinenses e por todas as Promotorias de Justiça. Além disso, como os municípios podem fazer consultas na base dados, há a possibilidade de eventuais correções de anormalidades posteriormente no sistema.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: vmuniz@mpac.mp.br

cdij@mpac.mp.br



CATEGORIA
TRANSVERSALIDADE DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

1º

MAR DE LAMA NUNCA MAIS

03182/2021

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Enéias Xavier Gomes
Promotor de Justiça

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça

Andressa de Oliveira Lanchotti
Promotora de Justiça

O projeto Mar de Lama Nunca Mais foi concebido pelo MPMG, tendo por objetivo principal a construção de legislação com vistas a evitar desastres socioambientais, como os de Mariana e Brumadinho, por meio da proposição de um projeto de lei, de iniciativa popular, que elevasse o nível de fiscalização e garantisse maior segurança às barragens de rejeitos de mineração de Minas Gerais.

O projeto contou com grande engajamento de membros e servidores da instituição, da população mineira, organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais, e de instituições públicas e privadas, alcançando o patamar histórico de 56.318 assinaturas presenciais, por todo o estado.

Por meio de estratégica articulação interinstitucional, o Ministério Público conseguiu a aprovação e sanção da "Lei Mar de Lama Nunca Mais", Lei nº. 23.291, de 2019, que instituiu a política estadual de segurança de barragens e influenciou diretamente a Lei Federal nº 14.066, de 2020, que estabeleceu a política nacional.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: loliver@mpmg.mp.br

2º

TRAVESSIA 03136/2021

Ministério Público do Estado do Acre

Patrícia de Amorim Rêgo

Procuradora de Justiça (Coordenadora-Geral do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial – Natera)

Sammy Barbosa Lopes

Procurador de Justiça (Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos)

O Projeto Travessia – MPAC, na defesa dos direitos fundamentais no cenário migratório, surgiu pela necessidade de respostas qualificada, céleres e colegiadas em face da situação do fluxo migratório no estado do Acre, após aumento do deslocamento de pessoas de distintas nacionalidades a partir do ano de 2019.

Inicialmente foram realizadas escutas de grupos da sociedade civil como Cáritas, Pastoral do Migrante, CIMI e do sistema de justiça. Todas as decisões têm sido tomadas de forma colegiada após relatórios técnicos emitidos pela equipe do Natera/MPAC e por outras equipes. Foi editada recomendação conjunta pelo MPF, DPU, DPE e MPAC, e adotadas algumas ações específicas para fazer frente a situações concretas tais como atendimento de saúde básica, acesso a benefícios do SUAS, documentação, acesso a creche, bem como a indução de ações intersetoriais de governança sobre a temática.

Vistas *in loco*, articulação intersetorial, discussão de casos para melhor encaminhamento e solução negociada são instrumentais importantes para a execução da iniciativa cujo resultado principal é a elaboração e a execução da política migratória no Estado do Acre.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Coordenação Administrativa do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial

E-mail: natera@mpac.mp.br

3º

O MP E O MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

03247/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador de Justiça

Rafael Osvaldo Machado Moura
Promotor de Justiça

Claudia Cristina Hoffmann
Historiadora/ Assessora Técnica

Objetiva o projeto realizar o monitoramento, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, do Ministério Público do Estado do Paraná, do efetivo cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nas escolas do Paraná, por meio de ferramenta de plataforma digital.

O Projeto se apresenta inovador pelos seguintes motivos: a) por ser desenvolvido via plataforma digital; b) por sua abrangência, vez que consegue alcançar escolas públicas e privadas em todos os âmbitos (federal, estadual e municipal); c) por auxiliar os Promotores de Justiça na fiscalização do cumprimento da legislação, com a apresentação, em 2020, dos resultados obtidos via monitoramento, destacando o grau de cumprimento em cada um dos Núcleos Regionais de Educação, com nota específica para os seguintes itens: 1) espaço escolar; 2) formação continuada dos profissionais da educação; 3) práticas pedagógicas e ação docente; 4) Projeto Político Pedagógico; 5) materiais disponíveis; 6) práticas antirracistas e de valorização étnico-racial; 7) práticas de prevenção ao preconceito ou discriminação.

A planilha também apresenta, por Município, o rol de estabelecimentos educacionais que responderam ao questionário.

O projeto tem como entidades parceiras a Universidade Federal do Paraná e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: cchoffmann@mppr.mp.br



Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR



Questionário de monitoramento de aplicabilidade da Lei de Direitos e Deveres da Educação Nacional, de que se trata a legislação, visando a cultura antirracista e promover, para o 1º BIMESTRE de 2020, o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 e 10.639/2003.

BRASIL
Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEDUC/PR
Rua do Paraná, 1000 - Curitiba, Paraná - CEP: 81201-900

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UFPR
Rua dos Trabalhadores, 100 - Curitiba, Paraná - CEP: 81201-900



CATEGORIA
FISCALIZAÇÃO
DE POLÍTICAS E
RECURSOS PÚBLICOS

1º

CONFÚCIO 03048/2021

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Beatriz Azevedo de Oliveira
Promotora de Justiça

O Confúcio é um sistema, desenvolvido pelo MPRN, que verifica os Portais de Transparência dos Municípios, de forma automatizada e perene, identificando a compatibilidade dos sítios eletrônicos à legislação e à conformidade dos gastos públicos, oferecendo informações à sociedade e ao MPRN, em tempo real.

Surgiu como meio proativo de compartilhar informações públicas, relevantes e atualizadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, ampliando-se para outras áreas.

Objetiva fomentar a fiscalização de recursos públicos e a implementação de políticas públicas, permitindo e intensificando o controle social, além de conferir às instituições e aos cidadãos subsídios técnicos para realização de cobranças aos gestores, podendo auxiliar na qualificação das denúncias recebidas pelo MPRN.



Como resultado, obteve-se 100% das Prefeituras e 97% das Câmaras Municipais com portais da transparência ativos, 13.937 acessos realizados de maio/2020 a março/2021, 51,5% dos municípios com nota igual ou superior a mil pontos no índice de avaliação global (parâmetro de boas práticas quanto à transparência).



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: beatriz.oliveira@mprn.mp.br

2º

COMBATE ESTRUTURAL À CADEIA DO OURO ILEGAL

03147/2021

Ministério Público Federal

Luís de Camões Lima Boaventura
Procurador da República

Gustavo Kenner Alcântara
Procurador da República

O projeto busca o combate à mineração ilegal de forma estrutural, por meio da proposição e execução de uma metodologia de investigação e atuação judicial e extrajudicial que permite o reenquadramento da problemática – principalmente no âmbito da extração ilegal de ouro na Amazônia –, impelindo os entes públicos a também exercerem sua atribuição regulatória e fiscalizatória sobre elos da cadeia que até então operam à margem do olhar estatal, como os compradores de ouro ilegal.

Como comprovado na execução do projeto, a fiscalização sobre os compradores de ouro ilegal apresenta resultados mais eficientes se comparado ao modelo atual, em que apenas o Ibama fiscaliza e atua as áreas de mineração ilegal.



Com o reenquadramento do problema, o foco da fiscalização passa a ser os Postos de Compra de Ouro (PCOs) e as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs), que podem ser mais facilmente fiscalizáveis (inclusive pela Receita Federal, Banco Central e Agência Nacional de Mineração).



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal (MPF)
no Pará

E-mail: prpa-ascom@mpf.mp.br

3º

PAINEL COVID-19

02968/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Leonardo Dumke Busatto
Promotor de Justiça

O Painel Covid-19 foi desenvolvido para estimular a transparência pública e fomentar o controle social em um período inédito causado pela pandemia do novo Coronavírus, que impôs a flexibilização de regras para as aquisições governamentais e ampliou, assim, a possibilidade de riscos associados à má utilização de recursos públicos.

A iniciativa oferece em painel interativo informações sobre os recursos federais e estaduais repassados aos 399 Municípios do Paraná para o enfrentamento da pandemia e permite o detalhamento de valor, modalidade de aquisição, espécie de produto ou serviço adquirido com esses recursos, identificação do contratado, empenhos e fonte da receita utilizada.

A ferramenta já conta com mais de 11,5 mil acessos, e os dados captados abrangem mais de R\$ 1 bilhão em recursos. Situações suspeitas identificadas na alimentação do painel ensejaram o envio de 724 alertas de risco a Promotorias de Justiça do Estado, cuja soma se aproxima de R\$ 77 milhões.



Projeto
Painel Covid-19 

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária

E-mail: caopatrimonio@mppr.mp.br



CATEGORIA
DIÁLOGO COM
A SOCIEDADE

1º

LIBERDADE NO AR 02979/2021

Ministério Público do Trabalho

Andrea da Rocha Carvalho Gondim
Procuradora do Trabalho

Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes
Procuradora do Trabalho

O projeto Liberdade no Ar, com reconhecimento de utilidade pela UNODC – ONU, visa combater o tráfico de pessoas por meio de: a) campanha de conscientização; b) capacitação de profissionais (aerportos, rodoviárias, empresas transportadoras); e c) capacitação do público em geral e rede de atendimento.

A campanha, pioneira no Brasil, é divulgada nos principais aeroportos e terminais rodoviários de todo o país, mediante vídeos e spots de rádio em português, inglês e espanhol. A capacitação dos trabalhadores ocorre mediante o curso EAD – Liberdade no Ar, já adotado por Infraero, Guarulhos, Galeão, Viracopos e Confins (BH AirPort). A capacitação continuada da rede se dá durante todo o mês de julho pela Web série Sobre Tráfico de Pessoas. Lives gratuitas, críticas e transdisciplinares vêm engajando e motivando a população, inclusive fora do Brasil (17.000 visualizações em 2020). O engajamento se repetiu na segunda temporada (2021), já com certificação acadêmica pela UFMG. Os episódios estão disponíveis nos canais da Asbrad e do MPT no YouTube.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: andrea.gondim@mpt.mp.br

2º

REEDUCAR: O HOMEM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER 01459/2017

Ministério Público do Estado do Piauí

Maria do Amparo de Sousa Paz
Promotora de Justiça

Promove grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, oportunizando-lhes reflexão, reconhecimento e responsabilização acerca dos comportamentos violentos e reeducação quanto às questões de gênero. A iniciativa é pioneira no cenário piauiense, sendo pautada nas perspectivas de gênero e justiça, agregando parcerias num esforço concentrado junto ao MPPI, para fins de promoção e garantia dos direitos humanos das mulheres enaltecendo a cultura de paz.



Propicia o diálogo com a sociedade e fomenta a solução pacífica de conflitos, figurando como mecanismo de proteção às mulheres com caráter eficiente e pacificador, em alternância à propagação da cultura do encarceramento como mera punição, atingindo diretamente os sistemas de justiça e prisional.



Participaram 61 homens em 4 edições, impactando diretamente cerca de 305 pessoas. Os índices de reincidência podem ser verificados via sistema Themis Web; até o momento, apenas uma reincidência e nenhuma ocorrência de novos crimes de natureza doméstica e familiar contra a mulher.

PROGRAMA
REEDUCAR

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: amparo@mppi.mp.br

3º

SOS ACRE

03127/2021

Ministério Público do Estado do Acre

Gleice Kelle Souza de Almeida
Diretora de Comunicação

Em fevereiro de 2021, as principais cidades do Acre estavam em situação de calamidade pública em virtude das cheias dos rios, que deixaram milhares de pessoas desabrigadas. Além disso, o estado sofria com o agravamento da pandemia da Covid-19 e surto de dengue, além de conflitos migratórios na fronteira com o Peru.



Diante da crise sem precedentes, o Ministério Público do Estado do Acre lançou a Campanha SOS Acre. Trata-se de uma grande mobilização nas redes sociais para socorrer as vítimas das enchentes e amenizar o sofrimento vivenciado pelos acreanos.

A campanha deu visibilidade à situação dramática em que se encontrava o estado, e o apelo humanitário ecoou por todo Brasil, resultando na arrecadação de R\$ 1,6 milhão, valor que foi revestido na aquisição de alimentos, água potável, entre outros itens de primeira necessidade, além de cilindros de oxigênio para atender a pacientes de Covid-19 nas regiões de difícil acesso.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: dircom@mpac.mp.br



CATEGORIA
GOVERNANÇA
E GESTÃO

10

SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – APPCRIM

02952/2021

Ministério Público do Estado do Pará

Mauro Guilherme Messias dos Santos

Promotor de Justiça



O AppCrim é um sistema de inteligência artificial disponível on-line e gratuitamente que efetua a dosimetria da pena, analisa a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (pena abstrata e concreta) e verifica o cabimento do acordo de não persecução penal, da transação penal, do sursis processual, da progressão de regime e do livramento condicional. Surge como estímulo à inteligência artificial no Ministério Público.

Segundo recente teste de eficácia, o sistema promove: 1) incremento de performance do usuário em 50,79% durante a interpretação de casos; 2) economia de tempo de 35,22%; e 3) nivelamento entre os usuários, independentemente das suas diferentes expertises. A ferramenta é amplamente adotada no MP brasileiro.

O AppCrim compila os principais dados sobre os delitos existentes na legislação penal, excetuados os militares, e já contabiliza milhares de consultas. Ao acessar o sistema, o usuário nota que as perguntas feitas pela inteligência artificial variam de acordo com as especificidades do caso informado. As respostas do sistema também são únicas e na forma de um texto fundamentado, pronto para inserção em peças e decisões.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: mauromessias@mppa.mp.br



2º

O PARQUET DIGITAL

03184/2021

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Sidney Rosa

Promotor de Justiça (Assessor da Subprocuradoria-
Geral de Justiça de Planejamento e Políticas
Institucionais – SUBPPI/MPRJ)

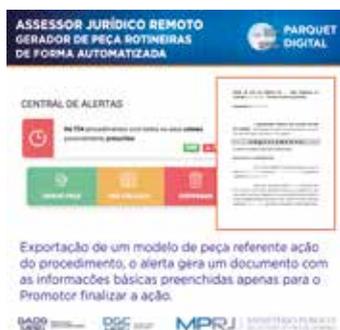
Felipe Ferreira

Diretor da Gestão e Conhecimento do MPRJ – DGC/MPRJ



O Parquet Digital (PD) é uma plataforma dinâmica cujo objetivo é auxiliar membros e servidores na gestão sistemática da rotina das Promotorias de Justiça, bem como na priorização de ações vinculadas ao planejamento estratégico do MPRJ.

A iniciativa, institucionalizada em 2021, surge em contexto de amplo investimento em inovação e inteligência de dados no MP fluminense. O PD oferece diagnósticos, indicadores e alertas sobre desempenho, tempo de tramitação, resolutividade, entre outras métricas. A plataforma permite a comparação entre órgãos de mesma atribuição, fornecendo, também, insumos ao trabalho da Corregedoria-Geral.



Entre os resultados esperados em fins de 2022 estão a redução de até 50% do acervo das Promotorias de Investigação Penal e o aumento em 20% no número de investigações de contratações suspeitas.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: dgc.gadg@mprj.mp.br

3º

SISTEMA PROTETOR: ACOMPANHANDO AS CURATELAS NO DF

02944/2021

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ana Paula Tomas Ferreira
Promotora de Justiça

Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães
Promotora de Justiça

Sandra Alcione Souza de Albuquerque
Promotora de Justiça

A proatividade do Ministério Público na defesa dos interesses das pessoas sob curatela só é possível quando o Promotor de Justiça mantém registro permanente e atualizado das curatelas vinculadas à sua Promotoria de Justiça. Para atender a essa necessidade, no âmbito do MPDFT, foi criado o Sistema Protetor, cuja função principal é reunir, em bancos de dados específicos, informações a respeito de cada processo de curatela, como a qualificação do curatelado e do curador, os feitos judiciais a eles vinculados, as visitas sociais realizadas, entre outras informações relevantes.

O sistema também permite a emissão de relatórios estatísticos e de acompanhamento das prestações de contas. O Projeto Sistema Protetor, acompanhando as curatelas em todo o Distrito Federal, visa possibilitar a disponibilização do Sistema Protetor em todas as Coordenadorias Administrativas do MPDFT de forma organizada e consistente, oferecendo apoio para a criação de estruturas organizacionais permanentes para alimentação adequada do sistema, metodologia para levantamento de acervo e capacitação de servidores.

Protetor



O Protetor cuida junto com você!

Acesse em um só lugar todo o seu acervo de tutelas e curatelas.



Saiba mais sobre o sistema.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
Saulo Souza Fonseca (Coordenador do Projeto)
E-mail: saulo.fonseca@mpdft.mp.br



CATEGORIA
SUSTENTABILIDADE

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**Marigô Regina Bittar Bezerra**

Procuradora de Justiça (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural – CAOMA)

Luciano Furtado Loubet

Promotor de Justiça (Diretor do Núcleo Ambiental do CAOMA)

O Programa de Detecção de Desmatamento Ilegal de Vegetação Nativa – Programa DNA Ambiental –, criado pelo MPMS, por intermédio do CAOMA, é um instrumento de defesa, por monitoramento de imagens de satélites, realizado pelo Núcleo de Geotecnologias, no combate ao desmatamento ilegal do bioma Cerrado. Atua de forma única e sistemática em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, articulando-se com os órgãos ambientais, para uma efetiva fiscalização, punição dos infratores e reparação dos danos ambientais. O programa já identificou cerca de 54.977,45 ha de desmatamento do Cerrado, onde, desse total, 18.023,76 ha foram ilegais.

Em 2020, o desmatamento foi o tipo de dano mais constatado pelos órgãos ambientais, gerando 467 autuações, sendo que 57% destas foram provocadas pela atuação do Programa DNA Ambiental, que possibilitou redução significativa do número de desmatamentos ilegais no Estado, além da mensuração de emissão de carbono, ocasionado pela supressão de vegetação nativa.

**CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: caoma@mpms.mp.br

2º

ÁGUA PARA O FUTURO – INTERIORIZAÇÃO

02999/2021

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Daniel Balan Zappia

Promotor de Justiça (Coordenação Geral)

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Procurador de Justiça (Supervisor)

Marcelo Caetano Vacchiano

Promotor de Justiça (Idealizador e Coordenador até 4/2021)

Abílio José Ferraz de Moraes

Assessor Técnico (Chefe da Equipe Multidisciplinar)

Consiste numa iniciativa para proteger as nascentes e garantir segurança hídrica e o abastecimento de água potável para a presente e as futuras gerações. De modo a conferir efetividade ao art. 4º, IV, do Código Florestal, instituiu-se uma base de dados virtual, possibilitando a adesão das Promotorias de Justiça do interior de Mato Grosso e as equipes multidisciplinares locais, garantindo integração técnica e jurídica, transparência, com participação social e agilidade da instauração à reparação, de acordo com metodologia definida pelo projeto.

Dessa forma, já foram remotamente mapeadas 211.571 nascentes, em 92 municípios mato-grossenses, dos quais onze já contam com tratativas para a implantação do projeto. Aos municípios aderentes são oferecidas capacitações técnicas teóricas e práticas para a confirmação e a caracterização de nascentes, além do fornecimento de materiais básicos de campo, minutas de peças jurídicas diversas e mapeamento remoto dos pontos para a prospecção de nascentes.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: daniel.zappia@mpmt.mp.br

aguaparaofuturo@mpmt.mp.br

3º

SANEAMENTO RURAL EM SANTO ÂNGELO-RS 02751/2020

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Paula Regina Mohr
Promotora de Justiça

O projeto iniciou em 2018, a partir da provocação do Ministério Público em função de constantes reclamações da comunidade rural relacionadas à qualidade e à disponibilização de água.



Atuando de forma resolutiva, buscou-se a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais de Santo Ângelo-RS, abrangendo a potabilidade da água, o tratamento e a destinação do esgoto doméstico, a coleta e o tratamento dos resíduos sólidos e ações de educação ambiental.

Até o momento foram isolados 20 poços artesianos para impedir a contaminação da água no local da captação, ocorreu a substituição de 16 reservatórios de água que apresentavam possibilidade de contaminação, houve a expansão de 40 quilômetros de rede de abastecimento de água, além da aquisição dos equipamentos e materiais necessários para a instalação de kits fossa-filtro-sumidouro para 100 famílias da comunidade com maior densidade demográfica da área rural; além disso, a aquisição de um caminhão basculante para a coleta de lixo com roteiros semanais.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: mohr@mprs.mp.br



CATEGORIA ESPECIAL
GESTÃO DOCUMENTAL E
MEMÓRIA INSTITUCIONAL

1º

PROJETO MEMÓRIA E AÇÃO

03023/2021

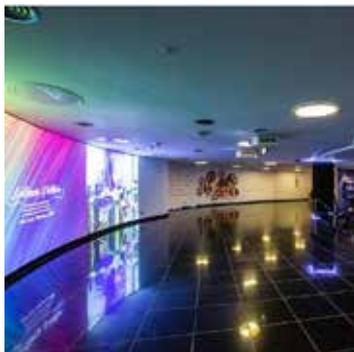
Ministério Público Federal

Allana de Albuquerque Sousa Silva
Técnica do MPU (Administração)

Larissa Melo Bezerra de Oliveira
Analista do MPU (Apoio Técnico Administrativo/Biblioteconomia)

Caroline Maria Guimarães Beasley
Analista do MPU (Apoio Técnico Administrativo/Arquivologia)

O projeto Memória e Ação estruturou a área de memória do MPF, pautado principalmente nas determinações da Resolução CNMP nº 158/2017. Desde sua inauguração, em dezembro de 2018, o Memorial MPF atraiu cerca de 2000 visitantes até o fechamento devido à pandemia. Por meio do uso de tecnologia e inovação, o espaço proporciona experiências de jogos, atividades interativas e lúdicas aos seus visitantes. Disponibiliza ainda informações sobre a instituição por meio de recursos como telas, projeções panorâmicas, jogos e navegação em ambientes 3D, que proporcionam imersão e experiências inovadoras.



O projeto contou com o trabalho conjunto de dezenas de profissionais do MPF de áreas como arquivologia, biblioteconomia, comunicação social, *design*, produção gráfica, tecnologia da informação, entre outros. No âmbito do projeto também foi lançado o memorial virtual (memorial.mpf.mp.br), espaço no qual todas as Procuradorias da República podem apresentar suas informações de memória para a população, facilitando o acesso do público à história do MPF.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: carolinebeasley@mpf.mp.br

pgr-memorialmpf@mpf.mp.br

2º

GESTÃO DOCUMENTAL NO MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

02595/2019

Ministério Público do Estado do Tocantins

Sâmia de Oliveira Holanda

Encarregada da Área de Apoio Técnico a
Gestão Documental e Arquivo Geral

Renata de Oliveira Pinto Descardec

Auxiliar Ministerial Especializado – Arquivo Geral

Iracema Alves de Brito

Auxiliar Ministerial – Arquivo Geral

Marcos Conceição da Silva

Analista Ministerial Especializado – Ciências Econômicas

Luciele Ferreira Marchezan

Encarregada da Área de Escritório de Projetos
e Gestão de Parcerias/Convênios

O Projeto Gestão Documental no MPTO surgiu da necessidade de tratamento da massa documental acumulada ao longo de 32 anos pela Instituição, além de definir normas e procedimentos técnicos arquivísticos referentes à produção, tramitação, classificação, avaliação, uso e armazenamento dos documentos durante seu ciclo de vida. Outra preocupação traduzida como etapa do projeto é a adequação dos sistemas informatizados aos requisitos estabelecidos em legislação específica do Arquivo Nacional e também pelo E-arq Brasil. Dessa forma, buscamos modernizar a estrutura institucional e racionalizar o uso de diversos sistemas para o mesmo fim, que é o controle de entrada e saída da informação no órgão, além de assegurar a devida destinação dos documentos e processos.

Ao realizar a gestão documental, buscamos não somente atender aos interesses imediatos da Instituição, seus clientes/usuários, mas também assegurar que os documentos indispensáveis à reconstituição do passado sejam definitivamente preservados. Aliado ao direito à informação está o direito à memória.

Antes



Depois



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:

E-mail: samiaholanda@mpto.mp.br

3º

MEMÓRIA VIRTUAL DO MPRO

02935/2021

Ministério Público do Estado de Rondônia

Jorge Romcy Auad Filho
Promotor de Justiça

Ana Karyni Alves Campos
Assessora de Desenvolvimento de Projetos
e Captação de Recursos Externos

A construção de um Memorial Virtual, totalmente por meio digital, possibilitou a criação de um site interativo, no qual o cidadão pode acessar as informações de forma fácil e rápida.

O Memorial Virtual do Ministério Público do Estado de Rondônia reúne informações relevantes da história do *Parquet* rondoniense, distribuídas nas seguintes categorias: a) Apresentação da história do MPRO; b) Símbolos tais como o brasão, a bandeira, a canção do MPRO, o Patrono e as medalhas; c) Linha do Tempo: principais marcos históricos ao longo das décadas; d) Galeria de fotos dos Procuradores-Gerais de Justiça e dos Corregedores-Gerais; e) Acervo: contempla fotos, tais como das posses, sedes e Promotorias de Justiça e eventos diversos; documentos, como revistas informativas, notícias e livros históricos, leis e normas, entrevistas com membros e casos célebres.

Dessa forma, Membros, Servidores e sociedade têm uma plataforma para conhecer a história do MPRO, com acervo documental atualizado, ao acessar a página <http://memorial.mpro.mp.br/>.



CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto:
E-mail: 52703@mpro.mp.br

Conselho Nacional do Ministério Público

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Antônio Augusto Brandão de Aras

CORREGEDOR NACIONAL

Rinaldo Reis Lima

CONSELHEIROS

Luciano Nunes Maia Freire

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Sebastião Vieira Caixeta

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Otávio Luiz Rodrigues Jr.

Oswaldo D'Albuquerque

Sandra Krieger

Fernanda Marinela

SECRETÁRIO-GERAL

Jaime de Cassio Miranda

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Daniel Azevedo Lôbo

Prêmio CNMP | Edição 2021

COORDENAÇÃO-GERAL

Sebastião Vieira Caixeta

Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico

CONSELHO GESTOR

Rinaldo Reis Lima (Corregedor Nacional)

Luciano Nunes Maia Freire (Conselheiro)

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (Conselheiro)

Otávio Luiz Rodrigues Jr. (Conselheiro)

Oswaldo D'Albuquerque (Conselheiro)

Sandra Krieger (Conselheira)

Fernanda Marinela (Conselheira)

COMISSÃO JULGADORA

Akemi Kamimura

(Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS)

Alexandre Berzosa Saliba

(Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE)

Alexandre Kehrig Veronese Aguiar

(Superior Tribunal de Justiça - STJ)

André de Lima Madureira

(Agência da ONU para refugiados - ACNUR)

Antônio Augusto Brandão de Aras (Presidente/CNMP)

Antônio Carlos Gomes Facuri

(Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM)

Carolina Machado Cyrillo da Silva

(Núcleo Interamericano de Direitos Humanos da Faculdade do Rio de Janeiro - NIDH/UFRJ)

Cindi Ellou Lopes

(Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT)

Cláudia Valenzuela

(Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS)

Eduardo Augusto Salomão Cambi

(Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP)

Fernanda Baldo Guimarães

(International Centre for Migration Policy Development - ICMPPD)

Fernanda Marinela

(Conselheira Nacional/CNMP)

Hiza Maria Silva Carpina Lima

(Associação do Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT)

Júlio José Araújo Júnior

(Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR)

Karen de Oliveira Arraes

(Tribunal de Contas da União - TCU)

Livia Mendes Moreira Miraglia

(Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania - NIDH/UFRJ)

Luciano Nunes Maia Freire

(Conselheiro Nacional/CNMP)

Luiz Antonio Colussi

(Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA)

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

(Conselheiro Nacional/CNMP)

Manoel Jorge e Silva Neto

(Escola Superior do Ministério Público - ESMPU)

Manuel Pinheiro Freitas

(Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG)

Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares
(Associação Nacional dos Membros do MP –
CONAMP)

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
(Conselho Nacional dos Corregedores–Gerais
do Ministério Público dos Estados e da União –
CNCG)

Oswaldo D´Albuquerque
(Conselheiro Nacional/CNMP)

Otávio Luiz Rodrigues Jr.
(Conselheiro Nacional/CNMP)

Paulo Celso Ramos dos Santos
(Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério
Público dos Estados e da União – CNOMP)

Pedro Felipe de Oliveira Santos
(Supremo Tribunal Federal – STF)

Renata Gil de Alcantara Videira
(Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB)

Renata Queiroz Dutra
(Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Ci-
dadania – NIDH/UFRJ)

Rinaldo Reis Lima
(Corregedor Nacional/CNMP)

Rodrigo Badaró Almeida de Castro
(Ordem dos Advogados do Brasil – OAB)

Rodrigo Vaz Silva
(Polícia Rodoviária Federal – PRF)

Ryan de Sousa Oliveira
(Agência Brasileira de Inteligência – ABIN)

Sandra Krieger
(Conselheira Nacional/CNMP)

Sebastião Vieira Caixeta
(Conselheiro Nacional/CNMP)

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
(Conselheiro Nacional/CNMP)

Valter Shuenquener de Araújo
(Conselho Nacional de Justiça – CNJ)

Vanessa Pessanha
(Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Ci-
dadania – NIDH/UFRJ)

SECRETARIA EXECUTIVA

Ana Lara Camargo de Castro
(Promotora de Justiça – MP/MS)

Luísa Nunes de Castro Anabuki
(Procuradora do Trabalho – MPT)

João Barbosa Lima
(Assessor-Chefe/CPE)

Roberto Itajahy Lopes
(Assessor/CPE)

Rogério Carneiro Paes
(Assessor/CPE)

Jucélia Ferreira de Albuquerque
(Assistente/CPE)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



**PRÊMIO
CNMP** 2021



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

